



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO
NORTE



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022-000013

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 04 de Abril de 2022 - Horário: 10:00

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

VENCEDOR DO CERTAME

RENATO FERNANDES COELHO, com o valor total de R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 050/SMS-GAB Água Azul do Norte – PA, 04 de março de 2022.

Ilmo. Senhor
ROGERIO ADRIANO DA SILVA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Água Azul do Norte – Pará

Ilustríssimo Senhor;

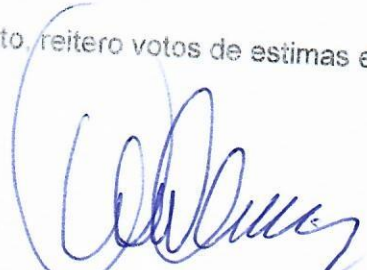
Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar realização do Processo de Dispensa de Licitação para aluguel do prédio para sediar a Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na em Nova Canadá, QD 14 LOTE 15, Rua Paraná, Setor Centro, município de Água Azul do Norte-PA.

Informo que o Ministério da Saúde autorizou o Município de Água Azul do Norte a instituir uma Equipe de Saúde da Família para atender a comunidade do Distrito Nova Canadá. Dessa forma, necessitamos de espaço físico com os espaços necessários para alojar a referida ESF: 01 consultório médico, 01 consultório de enfermagem, 01 sala de vacina, 01 sala para procedimentos/triagem, 01 recepção, 01 cozinha, 01 sala para os Agentes Comunitários de Saúde e banheiros.

O município não dispõe de prédio público para alojar a supramencionada ESF, assim solicitamos a realização do processo em tela para contratação do imóvel para institui a Unidade de Saúde na perspectiva de atender a comunidade do Distrito Nova Canadá.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e considerações por Vossa Senhoria.

Respeitosamente


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ: 07.531.783/0001-35
Contato Tel: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777
E-mail: sma@aguaazulnorte@gmail.com
Água Azul do Norte – PA

Recibido em
10/03/2022




LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO

PARECER TÉCNICO 005/2022 – DEMENG

1. DADOS DO REQUERENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte.

DOCUMNETO SOLICITANTE: Estratégia de saúde da família vila Canadá.

ASSUNTO: Laudo técnico de avaliação (parecer técnico) referente às condições mínimas exigidas de ordens práticas e funcionais apresentadas no prédio onde funcionará a **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA CANADÁ**.

2. IDENTIFICAÇÃO:

EDIFICAÇÃO: Estratégia de saúde da família vila Canadá.

LOCALIZAÇÃO: Vila Canadá, QD 12 lote 15, Rua Paraná, S/N, Centro, CEP 68533-000, Água azul do Norte/PA.

TAMANHO/QUANTIDADE: 300 m²

3. DATA DA VISTORIA:

A vistoria técnica no local foi realizada no dia 08 de Março de 2022, pela parte da manhã por volta das 10:15 horas.

4. REALIZAÇÃO DO LAUDO:

Eng. Isaias Mateus de Medeiros Gesuino, CREA/PA Nº 151879502-1

5. DESCRIÇÃO PRÉVIA.

O presente documento tem como objetivo principal realizar uma avaliação referente às condições mínimas exigidas de ordens práticas e funcionais apresentados no **PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA CANADÁ**, bem como a análise de seu valor locativo, para que a mesma possa atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, com os devidos esclarecimentos e justificativas das conclusões finais.





04
Al

6. OBJETO DA INSPEÇÃO:

Edifício residencial/comercial, com 3 (Três) quarto sendo 1 (um) Suíte, 1 (um) salas, 1 (um) banheiro social, 1 (um) cozinha americana, 1 (um) despensa, 1 (um) área coberta com lavanderia cobertura de telhas de cerâmica, piso cerâmico, forro em PVC e Gesso, murado.

A edificação em um lote de 300 m², no que diz respeito ao valor locativo do prédio em questão, é sabido que muitas são as variantes incidentes no valor final da mesma, entre elas, localização, padrão da edificação, tamanho, idade, entre outros. Para o cálculo de intervalo de valores praticados das edificações neste município, se utilizara o chamado método por comparação direto e, portanto, se utilizara um custo de até **R\$ 4,04/m²** (quatro reais e quatro centavos por metro quadrado) para as construções com padrão de acabamento médio. Logo, para o prédio em questão, o custo de locação da mesma que é **R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)** é aceitável e justo.

7. CONCLUSÃO

Pela vistoria "in-loco" e mediante os estudos das condições de uso da referida edificação e demais análises realizadas, conclui-se e propõe-se:

A edificação está em boas condições de uso e habitação.

É O QUE NOS CABE RELATAR, A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151879502-1



05
JL

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO

PARECER TÉCNICO 008/2022 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

1. DADOS DO REQUERENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte.

DOCUMNETO SOLICITANTE: Estratégia de saúde da família vila Canadá.

ASSUNTO: Laudo técnico de avaliação (parecer técnico) referente às condições mínimas exigidas de ordens práticas e funcionais apresentadas no prédio onde funcionará a **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA CANADÁ**.

2. IDENTIFICAÇÃO:

EDIFICAÇÃO: Estratégia de saúde da família vila Canadá.

LOCALIZAÇÃO: Vila Canadá, QD 12 lote 15, Rua Paraná, S/N, Centro, CEP 68533-000, Água azul do Norte/PA.

TAMANHO/QUANTIDADE: 300 m²

3. DATA DA VISTORIA:

A vistoria técnica no local foi realizada no dia 08 de Março de 2022, pela parte da manhã por volta das 10:15 horas.

4. REALIZAÇÃO DO LAUDO:

Eng. Civil Nattalia Priscyla Ribeiro Pereira, CREA/PA Nº 886523

5. DESCRIÇÃO PRÉVIA.

O presente documento tem como objetivo principal realizar uma avaliação referente às condições mínimas exigidas de ordens práticas e funcionais apresentados no **PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA CANADÁ**, bem como a análise de seu valor locativo, para que a mesma possa atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, com os devidos esclarecimentos e justificativas das conclusões finais.





6. OBJETO DA INSPEÇÃO

Edifício residencial/comercial, com 3 (Três) quarto sendo 1 (um) Suíte, 1 (um) salas, 1 (um) banheiro social, 1 (um) cozinha americana, 1 (um) despensa, 1 (um) área coberta com lavanderia cobertura de telhas de cerâmica, piso cerâmico, forro em PVC e Gesso, murado.

A edificação em um lote de 300 m², no que diz respeito ao valor locativo do prédio em questão, é sabido que muitas são as variantes incidentes no valor final da mesma, entre elas, localização, padrão da edificação, tamanho, idade, entre outros. Para o cálculo de intervalo de valores praticados das edificações neste município, se utilizara o chamado método por comparação direto e, portanto, se utilizara um custo de até **R\$ 4,04/m²** (quatro reais e quatro centavos por metro quadrado) para as construções com padrão de acabamento médio. Logo, para o prédio em questão, o custo de locação da mesma que é **R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)** é aceitável e justo.

7. CONCLUSÃO

Pela vistoria "in-loco" e mediante os estudos das condições de uso da referida edificação e demais análises realizadas, conclui-se e propõe-se:

A edificação está em boas condições de uso e habitação.

É O QUE NOS CABE RELATAR, A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 08 DE MARÇO DE 2022.


Nattalia Priscylla Ribeiro Pereira
Engenheira civil da PMMAAN-PA
Comissão de Avaliação de Imóveis
CREA/PA Nº 886523

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Elmano Collo
ASSINATURA DO TITULAR

000.655.848

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2534726 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2020 17:19

NOME RENATO FERNANDES COELHO
FILIAÇÃO JOSE GERALDO COELHO / THERESINHA MARIA COELHO

NATURALIDADE TAQUARAL - GO DATA DE NASCIMENTO 24/12/1972

DOC. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA 067454 01 55 2010 2 00012 045 0002745 50

CPF 707.984.602-10 INSPASEP FATOR HM



Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/02/83

131



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA CNPJ: 34671057000134
AV. LAGO AZUL, Nº S/N - CENTRO
Ficha Cadastral Exercício: 2022

Data Emissão: 25/04/2022
Hora: 16:49:24
Exercício: 2022
Usuário: VALDINAND
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 01080350015001 Inscrição: 01.08.035.0015.001 Setor: 0108 Quadra: 0035 Lote: 0015 Unid: 001 Seção: 000020 Face:
Cobrança: NORMAL Período: Lei: Cadastro: 25/04/2022 Valor Venal: 10425,00

Proprietário: RENATO FERNANDES COELHO RG/Insc 2534726 PC/PA CPF/CNPJ 70798460210

Nome: RENATO FERNANDES COELHO RG/Insc 2534726 PC/PA CPF/CNPJ 70798460210

Endereço do Imóvel: Rua Paraná RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Endereço de Correspondência: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA

Logra: RUA PARANÁ RUA PARANÁ, S/N - CEP: 68533000 Bairro: PEDRO CANETÃO Cidade: AGUA AZUL DO NORTE CEP: 68533000 UF: PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
IPTU/TSU - 2022

RECIBO DE ENTREGA - 50146



Código da Dívida 50146
Inscrição 01.08.035.0015.001
Cadastro 01080350015001-

Contribuinte
RENATO FERNANDES COELHO
CPF/CNPJ 707.984.602-10
Comoromissário
CPF/CNPJ

Localização
Logra: RUA PARANA RUA PARANÁ, Nº S/N CEP: 68533000
Bairro: PEDRO CANETÃO Complemento:
SETOR: 0108 QUADRA: 0035 LOTE: 0015 UNIDADE: 001

Endereço de Correspondência
Logra: RUA PARANA RUA PARANA, Nº S/N CEP: 68533000
Bairro: PEDRO CANETAO Complemento:
Cidade: AGUA AZUL DO NORTE UF: PA

A - Desconhecido 1º 2º 3º
B - Recusou-se
C - Viaiando
D - Mudou-se
F - Não Atendido
G - Nº Inexistente

Data da 1ª Tentativa
Data da 2ª Tentativa Data da 3ª Tentativa

Recebi nesta data o Carne Identificado ao lado

Nome
Funcionário



0000000000002504220000000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
IPTU/TSU - 2022

Código da Dívida 50146
Matricula 01.08.035.0015.001
Cadastro 01080350015001-6

Proprietário
RENATO FERNANDES COELHO
Comoromissário
707.984.602-10

Localização
Logra: RUA PARANA RUA PARANÁ, Nº S/N CEP: 68533000
Bairro: PEDRO CANETÃO Complemento:
SETOR: 0108 QUADRA: 0035 LOTE: 0015 UNIDADE: 001

Endereço de Correspondência
Logra: RUA PARANA RUA PARANA, Nº S/N CEP: 68533000
Bairro: PEDRO CANETAO Comple:
Cidade: AGUA AZUL DO NORTE UF: PA

Instruções e Avisos



0000000000002504220000000000000000



037-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA
AZUL DO NORTE-PA

Vencimento
30/12/2022

Agência/Código do Beneficiário
0106-0/431516-2/21718

Nosso Número
2000000069978

(=) Valor do Documentos
52,13

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Cód da Dívida
50146

Parcela
1

Cadastro
01080350015001-6

Pagador
RENATO FERNANDES COELHO

RECIBO DO PAGADOR



037-1

03790.00094 99217.182007 00000.699785 5 92150000005213

Local de Pagamento

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ

Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA CNPJ: 34671057000134

Data do Documento
25/04/2022

Número do Documento
2-50146-1-1

Especie
DOC

Aceite
N

Data de Processamento
25/04/2022

Uso do Banco

Carteira
CR

Especie
R\$

Quantidade X Valor

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Vencimento
30/12/2022

Agência/Código do Beneficiário
0106-0/431516-2/217

Nosso Número
2000000069978

(=) Valor do Documentos
52,13

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Cadastro: 01080350015001-6 Módulo: 1 Parcela: 1

Pagador: RENATO FERNANDES COELHO CNPJ/CPF: 707.984.602-10

Logra: RUA PARANÁ, Nº S/N CEP: 68533000

Bairro: PEDRO CANETÃO Complemento:

Pagador/Avalista



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

Eu, **RENATO FERNANDES COELHO**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, na cidade de Água Azul do Norte-PA, Identidade nº 2534126, e CPF nº 707.984.602-10, Produtor Rural, declaro para os devidos fins e direito que eu e minha cônjuge: KEILIANE MELO DA SILVA COELHO, não possuímos nenhum grau de parentesco ou consanguíneo com o Gestor Municipal de Água Azul do Norte ou com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde e, sobretudo de qualquer outro Secretário Municipal desta cidade.

Por ser verdade firmo e dou fé ao presente documento.

Água Azul do Norte-PA, 25 de fevereiro de 2022


RENATO FERNANDES COELHO
Assinatura do declarante

12
AL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

Pelo presente instrumento particular de Compra e Venda e Cessão de direitos Possessórios que entre si celebram, de um lado, como VENDEDOR-CEDENTE, doravante assim denominado o Sr. **JOSIVAN CAIMBRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, lavrador portador do CPF: nº 911.488.632-49, residente e domiciliado em Nova Canadá neste município de Água Azul do Norte-PA, e de outro lado denominado comprador, o Sr. **RENATO FERNANDES COELHO**, brasileiro, casado, portador do CPF: nº 707.984.602-10 e RG Nº 2534726 PC/PA, residente e domiciliado em Nova Canadá/Água neste município de Água Azul do Norte-PA. Pessoas que se declaram conscientes e que têm justo e contrato o que se segue:

1 - O VENDEDOR-CEDENTE, exerce de forma mansa e pacífica os direitos sobre o Imóvel Residente assim descrito e caracterizado coma sendo: Um lote urbano localizado em nova Canada, QD 14 lote 15 na rua Paraná esquina com a rua Paraná setor centro a frente mede 12 mts, de fundo mede 12 mts, lateral esquerda mede 25 mts e lateral direita mede 25 mts.

2-Que, possuindo imóvel nas condições acima expostas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, cede e vende ao comprador cessionário, todos os direitos referentes ao imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$ 160.000,00. (Cento e Sessenta Mil Reais) pago neste ato em moeda corrente do país, por conta do qual o vendedor cedente, da plena e geral quitação, não tendo mais a receber, nem reclama do COMPRADOR - CESSIONÁRIO sobre o referido bem, agora e qualquer tempo;

3 - Que a presente cessão é feita em caráter irrevogável e irretroatável, agora e a qualquer tempo;

4 - O CEDENTE VENDEDOR entrega o instrumento e as benfeitorias nele existente, no ato da assinatura do presente instrumento;

5 - Fica desde já O CESSIONÁRIO COMPRADOR autorizado a comparecer junto aos órgãos competentes com o objetivo de receber a transferência definitiva do citado imóvel, quando da regularização do loteamento;

6 - Fique eleito o Fórum da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, por ventura existente do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

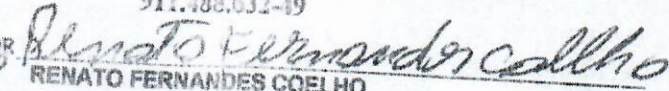
7- E por estar assim ajustado mandaram digitar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido vai devidamente assinado pelos Contratantes e por testemunhas que a tudo conhecem e também assina.

Nova Canadá / Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2020.

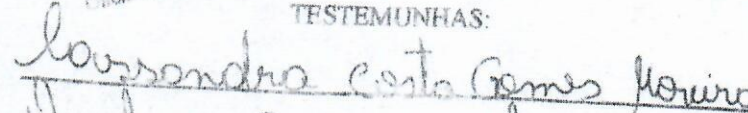
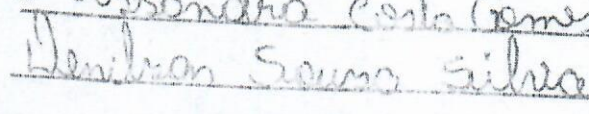
OUTORGANTE VENDEDOR


JOSIVAN CAIMBRA DINIZ
911.488.632-49

OUTORGANTE COMPRADOR


RENATO FERNANDES COELHO
707.984.602-10

TESTEMUNHAS:

13
H

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguará/PA - F: 94.3426.1142



RECONHECIMENTO Nº 531080
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) JOSIVAN COIMBRA DINIZ
Xinguará, 24 de fevereiro de 2022. Em Test. _____ da verdade.

ROSILVANN F. NASCIMENTO CPF 282.027.912-00 - Escrivão
Emolumentos R\$ 6,40 + Selo R\$ 0,45 - Total R\$ 6,85 - Selo



002700853A

<https://consultas.tpa.us.br/consultas/processual/pagos/validacao/index.jsp>

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguará/PA - F: 94.3426.1142



RECONHECIMENTO Nº 531081
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) RENATO FERNANDES COELHO
Xinguará, 24 de fevereiro de 2022. Em Test. _____ da verdade.

ROSILVANN F. NASCIMENTO CPF 282.027.912-00 - Escrivão
Emolumentos R\$ 6,40 + Selo R\$ 0,45 - Total R\$ 6,85 - Selo



002700854A

<https://consultas.tpa.us.br/consultas/processual/pagos/validacao/index.jsp>



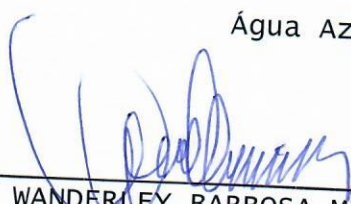
14
CP

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do procedimento de contratação da solicitação de Despesa de nº 20220314002, que versa sobre Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA., a qual utilizará recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2022, Atividade 4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física e sub elemento 3.3.90.36.14 Locação de imóveis .

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis

Água Azul do Norte, 14 de Março de 2022



JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220314002



Estado do Pará

Governo Municipal de Água Azul do Norte
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 18 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

PROJETO / ATIVIDADE : 4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.14 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
035593	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ESF NOVA CANADÁ	9,0000	MÊS	1.000,00
	<i>Especificação: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA. O imóvel possui 3 (três) quartos, sendo 1 (uma) suíte, 1 (uma) sala, 1 (um) banheiro social, 1 (uma) cozinha americana, 1 (uma) despensa, 1 (uma) área coberta com lavanderia, cobertura de telhas de cerâmica, piso cerâmico, forro em PVC e gesso, murado.</i>			

Água Azul do Norte, 14 de Março de 2022

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
RESPONSÁVEL



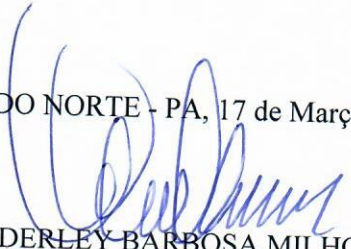
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Março de 2022


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



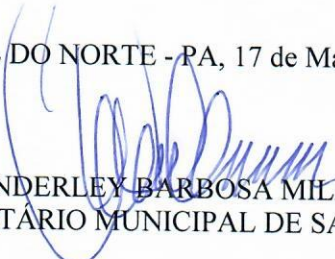
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Março de 2022


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pará

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20220314002

Governo Municipal de Água Azul do Norte

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 18 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

PROJETO / ATIVIDADE : 1801.1030100034.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.14 Locação de imóveis

SALDO DA DOTAÇÃO : _____

SOLICITANTE : JOSÉ WANDERLEY BARBOSA

Protocolo de recebimento

Data

14/03/2022

Assinatura

[Assinatura]

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Assinatura

[Assinatura]

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.
Conforme solicitação Nº 20220314002 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Água Azul do Norte-PA, 14 de Março de 2022

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Assinatura / carimbo

[Assinatura]

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / carimbo

[Assinatura]

1.5. Controle interno .

Data

14/03/2022

Assinatura / carimbo

[Assinatura]
Eduarda da Paixão e Silva
Coordenador Interno
Decreto Nº 015/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao Ilmº Sr.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Março de 2022


Setor Responsável



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

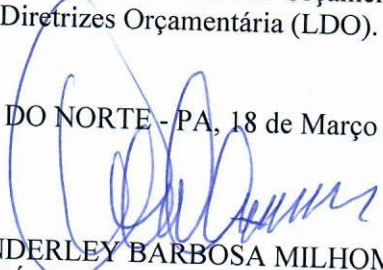


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Março de 2022


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

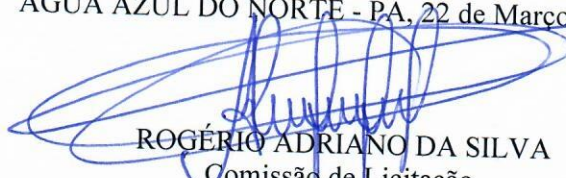
DATA DE ABERTURA: 04 de Abril de 2022 **HORÁRIO:** 10:00

REQUERENTE: Fundo Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2022


ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 030/GPMAAN/2022 – GAB, 24 de Janeiro de 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esse Município;

II - Que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente da CPL ou Pregoeiro, em observância às modalidades de suas competências;

III - Que compete ao gestor Municipal instituir Comissões para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores, **Rogério Adriano da Silva, Wesley Soares da Silva, Adinilza Lopes Rocha, Carlos Ismael da Silva Alves e Mônica Denise Christmann** e para compor a Comissão permanente de Licitações encarregada de proceder o julgamento das licitações promovidas por esse Município, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO
SUPLENTE
SUPLENTE

ROGERIO ADRIANO DA SILVA
WESLEY SOARES DA SILVA
ADINILZA LOPES ROCHA
CARLOS ISMAEL DA SILVA ALVES
MONICA DENISE CHRISTMANN

Art. 3º - A comissão será presidida pelo servidor, **Rogério Adriano da Silva**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art 4º - Os membros serão remunerados a partir da Resolução que regulamentará a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões se porventura houver.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

L3
Al

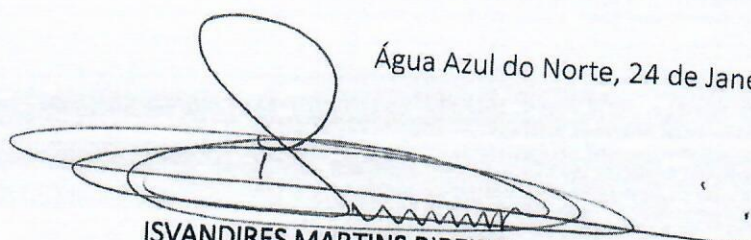
Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações a assinatura de editais e convites.

Art. 6º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pelo servidor Wesley Soares da Silva.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 24 de Janeiro de 2022.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



24
Al

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. José Wanderley Barbosa Milhomem, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente procedimento de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA, de propriedade do Sr. RENATO FERNANDES COELHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2534726 2º VIA PC/PA inscrita no CPF sob o nº 707.984.602-10, destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, conforme justificativas a seguir.

1. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93), quando define os preceitos de contratação pela Administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos dos respectivos processos licitatórios, exceto em algumas hipóteses, quando essa ação pode ser realizada através do Art. 24 da Lei, no qual é dispensável a licitação, e no Art. 25, no que se trata de inexigibilidade de licitação. Para isso, a lei exige que o objeto ou serviço a ser contratado esteja enquadrado nas permissões previstos nos artigos antes citados.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para a contratação desejada, a locação de imóvel através da contratação direta, a permissão legal está prevista no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que segue:

Art.24, é dispensável a licitação:
(...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

3. DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSAS DE LICITAÇÃO E MOTIVAÇÃO

A contratação pretendida, de acordo com as citações acima, pode ser realizada sob a forma de contratação direta por dispensa de licitação, posto que o imóvel a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA AZUL DO NORTE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

DEMCOL

Departamento Municipal de
Compras e Licitações

25
Al

locado visa o funcionamento da boa gestão, por meio da ocupação de um local adequado para as instalações e salas para desenvolver os trabalhos administrativos, além de satisfazer as condicionantes da lei, tais como:

- a) O Imóvel é amplo de pavimento térreo, edificação apresentando os seguintes ambientes: três quartos, sendo uma suíte, uma sala, um banheiro social, uma área coberta com lavanderia, cobertura de telhas de cerâmica, piso cerâmico, forro em PVC, murado, que atendem as finalidades locativas;
- b) A sua localização centralizada e de fácil acesso permite a fluidez das atividades administrativas;
- c) O valor da locação mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) está compatível com o valor de mercado, conforme se comprova no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexo ao processo administrativo e subscrito por funcionário da Prefeitura Municipal.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR E DO IMÓVEL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justifica-se a escolha do LOCADOR em razão de ser proprietário do imóvel em questão, por resguardar aspectos físicos correspondentes para a instalação do referido centro e pela localização estratégica que favorece os serviços prestados.

O imóvel possui uma área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), de acordo com o documento do imóvel.

Pela vistoria “in-loco” e mediante os estudos das condições de uso da referida edificação e demais análises realizadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, propõe-se:

1 – Quanto ao valor da locação proposto para este imóvel, conclui-se que o mesmo é aceitável e justo, dentro dos padrões praticados neste município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em cumprimento ao disposto no Art. 26, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Laudo Técnico apresentado pela Comissão Avaliadora desta Prefeitura, atestamos que o preço apresentado pela LOCADOR para a locação do imóvel objeto desta dispensa de licitação encontra-se compatível com a realidade do município e compatível com o praticado no mercado, sendo a proposta mais vantajosa agregando valor e ambiente, conforme se comprova pelos laudos anexos, na qual constatou incontestável custo-benefício na locação do imóvel pretendido no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil reais).



Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000



aguaazuldonorte.pa.gov.br



94 99251 0804



ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br



prefeituradeaguaazul



@prefeituradeaguaazul

Adriano da Silva

5. DO PAGAMENTO

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte rubrica orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	18 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
PROJETO/ATIVIDADE	4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária - APS
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física
SUB ELEMENTO	3.3.90.36.14 Locação de imóveis

Por fim, informamos que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada (s) à Lei Orçamentária Anual e compatível (eis) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Assim sendo, encaminhamos a presente Justificativa e Minuta do Contrato de Locação de Imóvel em anexo à apreciação da Assessoria Jurídica e devidas manifestações acerca da fundamentação apresentada e referida minuta contratual, para fins de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para que sejam cumpridas as exigências do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e para que produza seus efeitos legais.

Se a presente recomendação de Dispensa de Licitação for ratificada pelo Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, informamos que o respectivo processo está tombado sob o nº 023/2022-000013.

Água Azul do Norte – PA, 04 de Abril de 2022.


ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DECRETO Nº 030/2022-GAB



27
AC

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do _____, CNPJ-MF, N° _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. _____, portador do CPF n° _____, residente na _____, e do outro lado _____, CPF _____, residente e domiciliado na _____, CEP _____, de agora em diante denominado CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1. O LOCADOR é obrigado a:

3.1.1. Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina e na data fixada neste instrumento;

3.1.2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

3.1.3. Responder pelos vícios e defeitos anteriores à locação;

3.1.4. Fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminado das importâncias por este pagas, vedada a quitação genérica;

3.1.5. Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;

3.1.6. Pagar os impostos e taxas, e ainda o prêmio de seguro contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

3.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações, todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas para a contratação.

Adriano da Silva

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E PRERROGATIVAS DO LOCATÁRIO

4.1. O LOCATÁRIO é obrigado a:

4.1.1. Pagar pontualmente o aluguel;

4.1.2. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;

4.1.3. Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal e aquelas decorrentes de caso fortuito ou força maior;

4.1.4. Levar imediatamente ao conhecimento do locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

4.1.5. Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel ou nas suas instalações provocados por si ou seus servidores;

4.1.6. Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais de sua responsabilidade, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, LOCATÁRIO;

4.1.7. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia ou outros meios de comunicação;

4.1.8. Pagar as despesas ordinárias de condomínio, entendidas como tais aquelas necessárias à conservação e manutenção do imóvel, notadamente as enumeradas no §1º do art.23 da Lei Federal nº 8.245/1991;

4.1.9. Permitir a realização de reparos urgentes pelo LOCADOR, com direito a abatimento do valor do aluguel na hipótese de os reparos durarem mais de 10 (dez) dias e a rescindir o contrato caso seja ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias.

4.1.10. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

4.1.11. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

4.2. Com base no §3º do art.62 e no art.58, I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, são atribuídas ao LOCATÁRIO as seguintes prerrogativas:

4.2.1. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação ao atendimento da finalidade de interesse público a que se destina, sendo sempre assegurada ao LOCADOR a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

4.2.2. Rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:



4.2.2.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações do LOCADOR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM: 2021/2024

29
AL
DEMCOL
Departamento Municipal de
Compras e Licitações

4.2.2.2. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade a que está subordinado o órgão que intermedeia o presente ajuste, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contato;

4.2.2.3. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em ____ de ____ de 2022 extinguido-se em ____ de ____ de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05

Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000

aguaazuldonorte.pa.gov.br 94 99251 0804

ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br

[prefeituradeaguaazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguaazul) [@prefeituradeaguaazul](https://www.instagram.com/prefeituradeaguaazul)

Rogério Adriano da Silva



(cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGUA AZUL DO NORTE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

DEMCOL

Departamento Municipal de
Compras e Licitações

descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), sendo o valor mensal de R\$ _____, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) _____ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade _____, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº



31
de

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, __ de ____ de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____


Rogério Adriano da Silva



PARECER JURÍDICO

Parecer n. 037/2022-AJEL

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VI, LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, QD. 14, LT. 15, CENTRO, VILA NOVA CANADÁ, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022-000013 (DISPENSA)

Trata-se da análise do Processo Licitatório 023/2022-000013 (DISPENSA), que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Estratégia de Saúde de Família, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

O Setor de Licitações, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitações, encaminhou o Processo Administrativo em questão, que versa sobre processo de dispensa de licitação, para apreciação e parecer nos termos do art. 38, inciso VI, e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, a consulta versa sobre a regularidade do processo de dispensa para locação de imóvel, de propriedade de RENATO FERNANDES COELHO, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

O aludido processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, constando justificativas, laudo de inspeção e avaliação do imóvel, pesquisa de preços, indicação de dotação orçamentária e disponibilidade de valores, minuta do contrato, bem como e demais peças indispensáveis.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

I - QUANTO À POSSIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR MEIO DE DISPENSA

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ 34.671.057/0001-34



33
Al

Dito isso, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

O art. 24 da Lei nº 8.666/93, traz consigo uma série de incisos que tipificam hipóteses em que o procedimento de licitação prévio à contratação se faz dispensável. Ao contrário do que disciplina o art. 25, que trata das inexigibilidades, o art. 24 veicula rol exaustivo.

Segundo precisa distinção de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável. (Direito Administrativo. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 361.)

Essa distinção, corriqueira da doutrina, é de imprescindível relevo para o caso em apreço.

A aquisição ou **locação** de imóveis pela Administração Pública, desde que atendidos alguns requisitos, está prevista como caso de licitação dispensável. Na linha do que ensina a doutrina, significa dizer que, quando possível o certame, faculta-se à contratação direta com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Transcrevemos adiante o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

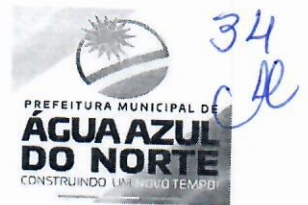
X – para a compra ou **locação de imóvel** destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Verifica-se que o dispositivo impõe certos requisitos para que se possa considerar regular eventual contratação feita com amparo nessa permissão legal, quais sejam: **a) comprovação da necessidade de imóvel para desempenho das atividades da Administração; b) a escolha do imóvel deve necessariamente decorrer de sua adequação às necessidades do órgão, no**

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ 34.671.057/0001-34



que tange às condições de instalação e de localização; c) demonstração, segundo avaliação prévia, da compatibilidade do preço com o valor de mercado.

Ressalte-se que a característica do imóvel é de suma importância de modo que a administração não tenha outra escolha. Embora existentes outros imóveis, no caso, destacamos que o imóvel ora encontrado é o mais apropriado, possui instalações adequadas, o que atenderá às necessidades de funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, visto que a Administração Pública Municipal não dispõe de espaço para tal, no distrito situado na Zona Rural, denominado Vila Nova Canadá.

Diante disso, destacamos que no caso em questão ficou demonstrado nos autos por meio das inspeções e justificativas, a adequação do imóvel para o fim pretendido, além é claro de dispor de todas as condições para o desempenho das atividades necessárias, conforme descrição da demanda.

Por fim, verifica-se a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

Ante o exposto, por todos motivos e razões já ventiladas e diante da regularidade do presente procedimento e todo o seu teor, opinamos **PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA** de licitação, com os desdobramentos de praxe.

No mais, repisa-se que o exame realizado no Parecer Jurídico recai sobre os aspectos de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos. A conveniência ou o interesse da Administração em adotá-los não é assunto afeto a esta análise.

É o Parecer S.M.J.

NILSON JOSE DE
SOUTO

JUNIOR:36954958808

Assinado de forma digital por
NILSON JOSE DE SOUTO
JUNIOR:36954958808

Dados: 2022.04.12 11:16:15 -03'00'

Água Azul do Norte-PA, 12 de abril de 2022.

Nilson José de Souto Júnior

Assessor Jurídico – Contrato Administrativo nº 003/2021
OAB/PA 16.534

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.

35
H



PROCESSO Nº:
MODALIDADE:

023/2022-0000013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vieram os presentes autos do Processo nº 024/2022-000013, na forma de Dispensa de Licitação para análise acima enumerado, objetivando: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA, com fulcro no art. 24, da lei 8.666/93, e suas alterações, e com embasamento na análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de julgamento de licitações, conforme Decreto nº 030/GPMAAN/2022-GAB, 24 de janeiro de 2022, e equipe de apoio, concluiu os procedimentos atinentes às fases interna e externa do processo licitatório conforme consta detalho no processo de dispensa de licitação.

O presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que antecedem a contratação direta foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública e sua conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, Após o exame dos itens que compõem o procedimento licitatório, em consonância as constatações de veracidade documentais atestadas pela Comissão Permanente de Licitação constituída conforme decreto nº 030/GPMAAN/2022-GAB, 24 de janeiro de 2022, o processo em epígrafe encontra-se autuado, contendo justificativas, Laudo Técnico de Inspeção, avaliação do imóvel e indicação de dotação orçamentaria.

No que tange à escolha da modalidade licitatória e a minuta do Contrato de Dispensa de Licitação ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica do Município, manifestou-se em 12/04/2022 através do Parecer nº 037/2022-AJEL, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

36
Al

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM: 2021/2024

COINTER
Controle Interno Municipal

Considerando que o referido processo encontra de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, e ainda considerando os laudos Técnicos de Inspeção do Departamento Municipal de Engenharia e da Comissão de Avaliação de Imóveis, estando apto a gerar despesas para com a municipalidade, obedecendo o planejamento orçamentário e financeiro desta municipalidade, sendo as tramitações e despesas executadas de total responsabilização do solicitante da despesa.

Considerando ainda que administração pública deverá designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do (s) contrato (s), nos termos do Art. 67, da lei 8666/93.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados TCM PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 12 de abril de 2022.

NIVALDO FERREIRA
DA PAIXÃO E SILVA
SILVA:6621248149
Assinado de forma digital por
NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E
SILVA:6621248149
Dados: 2022.04.12 18:31:14
Decreto nº 015/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2022-000013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2022-000013, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA., pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.


ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de RENATO FERNANDES COELHO, referente à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.

JOSE WANDERLEY
BARBOSA

MILHOMEM:24418595287

Assinado de forma digital por
JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2022.04.25 15:10:09 -03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: RENATO FERNANDES COELHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.


ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20220192

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 07.331.783/0001-35, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 244.185.952-87, residente na AVENIDA LAGO AZUL, e do outro lado RENATO FERNANDES COELHO, CPF 707.984.602-10, com sede na Sítio Boa Vista, Nova Canadá, Água Azul do Norte-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. RENATO FERNANDES COELHO, residente na Sítio Boa Vista, Nova Canadá, Água Azul do Norte-PA, portador do CPF 707.984.602-10, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
035593	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ESF NOVA CANADÁ Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA. O imóvel possui 3 (três) quartos, sendo 1 (uma) suíte, 1 (uma) sala, 1 (um) banheiro social, 1 (uma) cozinha americana, 1 (uma) despensa, 1 (uma) área coberta com lavanderia, cobertura de telhas de cerâmica, piso cerâmico, forro em PVC e gesso, murado.	MÊS	9,00	1.000,000	9.000,00
VALOR GLOBAL R\$					9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1. O LOCADOR é obrigado a:

3.1.1. Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina e na data fixada neste instrumento;

3.1.2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

3.1.3. Responder pelos vícios e defeitos anteriores à locação;

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO

Renato F Coelho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 3.1.4. Fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminado das importâncias por este pagas, vedada a quitação genérica;
- 3.1.5. Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;
- 3.1.6. Pagar os impostos e taxas, e ainda o prêmio de seguro contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;
- 3.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações, todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E PRERROGATIVAS DO LOCATÁRIO

- 4.1. O LOCATÁRIO é obrigado a:
 - 4.1.1. Pagar pontualmente o aluguel;
 - 4.1.2. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;
 - 4.1.3. Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal e aquelas decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - 4.1.4. Levar imediatamente ao conhecimento do locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
 - 4.1.5. Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel ou nas suas instalações provocados por si ou seus servidores;
 - 4.1.6. Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais de sua responsabilidade, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, LOCATÁRIO;
 - 4.1.7. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia ou outros meios de comunicação;
 - 4.1.8. Pagar as despesas ordinárias de condomínio, entendidas como tais aquelas necessárias à conservação e manutenção do imóvel, notadamente as enumeradas no §1º do art.23 da Lei Federal nº 8.245/1991;
 - 4.1.9. Permitir a realização de reparos urgentes pelo LOCADOR, com direito a abatimento do valor do aluguel na hipótese de os reparos durarem mais de 10 (dez) dias e a rescindir o contrato caso seja ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias.
 - 4.1.10. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
 - 4.1.11. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.
- 4.2. Com base no §3º do art.62 e no art.58, I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993,

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO

Renato F. Coelho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



são atribuídas ao LOCATÁRIO as seguintes prerrogativas:

4.2.1. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação ao atendimento da finalidade de interesse público a que se destina, sendo sempre assegurada ao LOCADOR a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

4.2.2. Rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:

4.2.2.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações do LOCADOR;

4.2.2.2. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade a que está subordinado o órgão que intermedeia o presente ajuste, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contato;

4.2.2.3. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 25 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO

Renato F. Calhaz



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO

Roberto F. Caldas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 9.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:0733178300013	Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:07331783000135 Dados: 2022.04.25 15:15:15 -03'00'	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287	Assinado de forma digital por JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287 Dados: 2022.04.25 15:14:26 -03'00'
--	--	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
CONTRATANTE

Renato Fernandes Coelho

RENATO FERNANDES COELHO
CPF 707.984.602-10
CONTRATADA

Testemunhas:

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. _____

2. _____

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO

Renato



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220192

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RENATO FERNANDES COELHO

OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20220192, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENATO FERNANDES COELHO, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 023/2022-000013.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022


ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



48
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 003/SMSAAN/2021 de 04 de Fevereiro de 2021.

**NOMEIA O SERVIDOR PARA
FISCAL DE CONTRATO,
ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, inscrita no CPF n.º 025.748.842-13 e portador do RG n.º 6920263 PC-PA, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Água Azul do Norte – PA.

Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

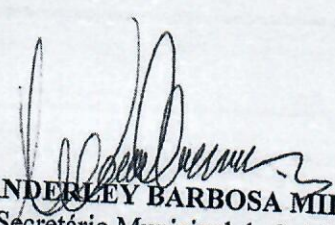
III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, aos 04 de fevereiro de 2021.


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E81FAF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO
PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora VIVIANNE DE SOUZA NEVES,
ocupante do cargo de Recepcionista, 01 (uma) diária, que no valor de
R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de
Marabá, no dia 04 de maio de 2022, junto à SESP, para participar de
Treinamento de Atualização das Ações de Controle da Tuberculose e
sistema de Informações – SINANP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de maio de
2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5605B709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022/020 -FMS

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições
legais, torna público para o conhecimento dos interessados que
HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das
empresas: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ:
21.581.445/0001-82 – valor total de R\$ 37.508,60 – (Trinta e Sete
Mil Quinhentos e Oito Reais e Sessenta Centavos) - a empresa :
Distribuidora Omega Ltda CNPJ: 11.187.037/0001-97 – Valor Total
R\$ 32.909,30 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Nove Reais e Trinta
Centavos), a empresa: F Cardoso & Cia Ltda - CNPJ:
04.949.905/0001-63 – Valor Total R\$ 6.035,50, (Seis Mil Trinta e
Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a empresas: H M Cirúrgica Ltda.-
CNPJ: 30.981.531/0001-73 – Valor Total R\$ 72.157,04, (Setenta e
Dois Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos), a
empresa: A Empresa Hospitalia Distribuidora de Medicamentos eireli
– CNPJ: 19.917.154/0001-70 com o Valor de R\$ 7.440,00 (Sete Mil
Quatrocentos e Quarenta Reais) A Empresa : J DE R L Parrião CNPJ:
04.340.683/0001-87 COM O valor de \$ 21.600,00 (Vinte e um Mil e
Seiscentos Reais) A Empresa: Med Center Comercial Ltda CNPJ:
00.874.929/0001-40 Com o Valor de \$ 37.314,00 (Trinta e Sete Mil
Trezentos e Quatorze Reais) A Empresa : MILAZZO
CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
28.863.972/0001-29 – Valor Total R\$ 379.181,20 (trezentos e Setenta
e Nove Mil Cento Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), a empresa:
Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda - CNPJ: 00.545.222/0001-

90 Valor Total R\$ 212.428,12 (Duzentos e Doze Mil Quatrocentos e
Vinte e Oito Reais e Doze Centavos) Data da Homologação:
04/05/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos
interessados.

Abel Figueiredo, 04 de Maio de 2022.

FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3C048D4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220208

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará,
ANO XIII, Nº 2983, 02 de maio de 2022, página 10, EXTRATO DE
CONTRATO 20220208 onde se lê: ...Subelemento 3.3.90.32.99, leia-
se: ...Subelemento 3.3.90.32.03.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:89498CB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220219

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI
ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de
equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as
necessidades da Secretaria de Educação e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.534,54 (dez mil, quinhentos e
trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto
0801.121220004.7.001 Aquisição de Equipamentos e Materiais
Permanentes - SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no
valor de R\$ 5.297,97, Exercício 2022 Atividade
0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.862,73, Exercício 2022
Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.373,84

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de
2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:66C7D6A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
023/2022-000013

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de RENATO FERNANDES COELHO, referente à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:03673C7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: RENATO FERNANDES COELHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AEBD3DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220192

CONTRATO Nº.....: 20220192
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: RENATO FERNANDES COELHO

OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5D81F66E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220215

CONTRATO Nº.....: 20220215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2021-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.208,23 (onze mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.185410011.2.047 Manutenção do Viveiro Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 2.382,00, Exercício 2022 Atividade 2101.185420011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 8.826,23

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C500CFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **ELIGEANGELO TEIXEIRA DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Vigência: de 02/05/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 02.05.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CE6E0BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de RENATO FERNANDES COELHO, referente à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:03673C7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: RENATO FERNANDES COELHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AEBD3DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220192

CONTRATO Nº.....: 20220192
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: RENATO FERNANDES COELHO

OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5D81F66E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220215

CONTRATO Nº.....: 20220215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2021-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.208,23 (onze mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.185410011.2.047 Manutenção do Viveiro Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 2.382,00, Exercício 2022 Atividade 2101.185420011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 8.826,23

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C500CFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **ELIGEANGELO TEIXEIRA DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Vigência: de 02/05/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 02.05.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CE6E0BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de RENATO FERNANDES COELHO, referente à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:03673C7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: RENATO FERNANDES COELHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AEBD3DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220192

CONTRATO Nº.....: 20220192
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: RENATO FERNANDES COELHO

OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná, Qd 14, Lt 15, Centro, Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5D81F66E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220215

CONTRATO Nº.....: 20220215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2021-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.208,23 (onze mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.185410011.2.047 Manutenção do Viveiro Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 2.382,00, Exercício 2022 Atividade 2101.185420011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 8.826,23

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C500CFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **ELIGEANGELO TEIXEIRA DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Vigência: de 02/05/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 02.05.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CE6E0BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM: 2021/2024

COINTER
Controle Interno Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:

20220192
023/2022-000013

Declaro, para os devidos fins a quem interessar, que foi analisado o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220192**, referente Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família VI, localizado na Rua Paraná Qd 14 Lt, 15 Centro, Vila Canadá, Município de Água Azul do Norte - PA, contrato este vinculado aos termos do Processo nº **023/2022-000013**, o qual foi publicado na página 10 do dia 05 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, o Termo de Ratificação de dispensa de licitação, Extrato de extrato de dispensa de Licitação e extrato de contrato nº 20220192, sendo contratado a locadora Renato Fernandes Coelho, INSCRITO NO CPF Nº. 707.984.602-10, celebrando contrato com o Fundo Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei nº.8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra, revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Considerando ainda que administração pública designou um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme portaria nº 003/SMSAAN/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 05 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por
NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E
SILVA:66121248149
Data: 2022.05.05 17:16:13 -03'00'

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Controlador Interno
Decreto nº 015/2021

JOSE
WANDERLEY
BARBOSA
MILHOMEM:24
418595287

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE:073317
83000135

Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000

aguaazuldonorte.pa.gov.br

94 99251 0804

ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br

[prefeituradeaguaazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguaazul) [@prefeituradeaguaazul](https://www.instagram.com/prefeituradeaguaazul)